





## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA N.º. 022 DE 30 DE MARÇO DE 2009

## SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º da Portaria MCT nº 402, de 27/06/2007,

## **RESOLVE**

- Subdelegar competência ao Secretário Especial do Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho – SINAPAD, para propor a concessão de diárias e passagens de servidores e colaboradores eventuais, no âmbito do projeto PADBR.
- 2. Nos atos que praticar em decorrência da competência ora subdelegada, o Secretário deverá mencionar esta Portaria.
- 3. Nas ausências e impedimentos do Secretário do SINAPAD, o disposto na presente Portaria aplica-se ao seu Substituto Eventual, formalmente designado.
- 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS